PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 45/2010

Data: 05 de novembro de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ABRIGO AOS ANIMAIS CARENTES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APAACSFA.

LEI

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o n°. 12.654.330/0001-80, com sede no município de Itapoá/SC, fundada em 2003.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de novembro de 2010.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 45/2010

A Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis (APAACSFA), fundada em 2003, é uma entidade que tem como finalidade a defesa dos direitos dos animais.

Para isso, a APAACSFA propõe defender políticas públicas na defesa dos direitos dos animais, retirando os animais da rua, fornecendo-lhes alimento, abrigo e tratamento médico adequado, entre outros procedimentos relacionados.

Conforme o Estatuto Social da entidade, em seu art. 1°, "... é uma entidade civil e independente, personalidade jurídica e de natureza privada, sem fins lucrativos, sem fins políticos partidários e sem fins religiosos, com prazo de duração indeterminado ...".

Diante do exposto e estando em conformidade com a Lei Municipal n°. 152/99, que determina normas para o reconhecimento de utilidade pública municipal, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo o título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis.

Itapoá (SC), 05 de novembro de 2010.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador PMDB